

## **EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35.300.153.235

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

### **ATA DA 225ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 21 de dezembro de 2017, às 15:30 horas, na sede social da Bandeirante Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 9º andar, sala 01, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006.

**2. PRESENÇA:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Michel Nunes Itkes, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Pompeu Freire de Mesquita, todos por teleconferência.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista, relativos ao exercício de 2017.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, conforme a seguir:

**5.1** Aprovaram pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2017, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de **R\$65.624.000,00** (sessenta e cinco milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais), os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2017, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 21 de dezembro de 2017. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de 30 de dezembro de 2017. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o

pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.

**Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**

**Michel Nunes Itkes**

**Carlos Emanuel Baptista Andrade**

**Luiz Otavio Assis Henriques**

**Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**

**Pompeu Freire de Mesquita**

Fabio William Loreti  
**Secretário da Mesa**